



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 730/2023**

Maringá, 29 de maio de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Municipalidade, através de suas redes sociais, informar à população sobre o conteúdo da Lei n. 11.256/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção dos cabos e fiação aérea excedentes, inutilizados e/ou sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam a rede aérea em todo o território do Município de Maringá, bem como do Decreto n. 111/2022, que a regulamentou, explicando os canais e o modo de fazer o pedido para remoção, bem como a importância para que os munícipes façam as denúncias ao verificarem irregularidades, explanando, ao final, as providências a serem tomadas pela Administração Municipal após protocoladas.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 29/05/2023, às 13:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0298283** e o código CRC **B85FEFCF**.